

DECRETO Nº 14/2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.926,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|---|--|
| Suplementação (+) | | | 111.926,00 |
| 02 | 04 | 00 | Urbanismo, Obras e Serviços Municipais |
| 95 | 17.512.0005.2019.0000 | Manutenção Serviços de Água | 111.926,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | |
| | 100 093 | FEHIDRO-REGULARIZ. REC. HIDRIC. | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 111.926,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 02 00 | 111.926,00 |

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 12 de fevereiro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo